



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA de NOTEBOOK BÁSICO**

**Modelo Referência: DELL Latitude 3420 (ou equivalente)**

Características mínimas

- 1) Baseado em processador de tecnologia móvel com 4 núcleos, 8 threads operando a 2.40GHz(Base) até 4,20GHz(Turbo);
- 2) Processador e chipset do mesmo fabricante disponibilizados a partir do ano 2020;
- 3) Gabinete com altura máxima de 2 cm e peso máximo de 1,7 Kg;
- 4) BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou com direitos (copyright), armazenando o número de série do equipamento;
- 5) BIOS deverá ter opção de cadastro de número de inventário (patrimônio) e logotipo da Polícia Civil de Santa Catarina ao ligar o equipamento;
- 6) BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma;
- 7) BIOS em português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (<http://www.uefi.org>). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI, comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, em qualquer categoria;
- 8) Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 2.0, acompanhado de drivers e software para implementação e gerenciamento. O Chip será soldado à placa mãe, não sendo utilizado dispositivo adicional removível ou solução baseada unicamente em software, aceito integrado ao chipset;
- 9) Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
- 10) 8 GB DDR4 LPDDR4 3.200 MHz, permitindo expansão até 64 GB;
- 11) Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD) 256 GB, M.2 PCIe NVMe;
- 12) Teclado padrão ABNT2 (português Brasil, contendo caracteres da língua portuguesa Brasil, “ç”, “~”, “^”), com teclas resistentes a respingo de líquidos;
- 13) Dispositivo apontador tipo TrackPoint ou TouchPad, com recursos multitoque;
- 14) Monitor de vídeo retroiluminado por LED, 14” widescreen, anti-reflexivo, resolução de 1920x1080 a60Hz;
- 15) Interface controladora gráfica de vídeo com resolução 1920x1080 a 60Hz, com disponibilidade de saída de vídeo digital HDMI;
- 16) Interface de áudio estéreo com amplificador, alto falantes e microfone integrados ao gabinete;
- 17) Entrada para microfone externo e saída para fone de ouvido (aceito combo), acopladas no gabinete;
- 18) Três interfaces USB, sendo uma Tipo-A 2.0, uma Tipo-A 3.2 e uma Tipo-C 3.1;
- 19) Interface padrão IEEE 802.3 10/100/1000, integrado a placa mãe;
- 20) Interface de comunicação sem fio IEEE 802.11AX e Bluetooth 5.0, internas ao gabinete;
- 21) Web câmera com resolução HD 720p, integrada ao gabinete;
- 22) Bateria interna recarregável 40 Wh;
- 23) Maleta para transporte do equipamento;

**GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DGPC  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN**

- 24) Programa de restauração automática da configuração inicial do equipamento;
- 25) Fonte de alimentação automática operando de 100 a 240 VAC de entrada, 60Hz atendendo à norma ABNT NBR 14136;
- 26) Sistema Operacional Windows 10/11 64-bits em português (Brasil) OEM licenciado para o fabricante do equipamento e respectivos drivers.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- a) Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante - apresentar comprovação;
- b) Configuração proposta totalmente compatível com o sistema operacional requerido – apresentar comprovação;
- c) Atender às normas ISO 10152 ou ISO 9296 – apresentar comprovação;
- d) Atender à portaria 170/2012 do INMETRO ou normas nela mencionadas: norma IEC 60950-1 (Segurança em equipamentos de TI), IEC 61000 (Compatibilidade eletromagnética) e CISPR 22/24 – apresentar comprovação;
- e) Garantia de hardware de pelo menos 1 ano disponibilizada pelo fabricante – apresentar comprovação;
- f) Assistência técnica tipo “on-site” disponibilizada por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante, com tempo de solução em até sete dias úteis contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento;
- g) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante. Não poderá estar anunciado em listas de fim de vida (End of Sale, End of Life), caso seja descontinuado em menos de seis meses da entrega deverá ser substituído – apresentar declaração;
- h) Fabricante deverá possuir programa de engenharia reversa e reciclagem/descarte seguro dos produtos e participar de programas de sustentabilidade ambiental (RoHS) – apresentar comprovação;
- i) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplando os requisitos solicitados;
- j) Adicionalmente à proposta, a licitante deverá indicar, ponto a ponto, o documento e a página onde se encontra a comprovação do atendimento de cada requisito e conformidade do material proposto com a especificação exigida;
- k) O produto proposto deverá estar indicado no site do fabricante;

**Versão 01**